**Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste**, Estado de Minas Gerais. Às 18 horas do dia 06 de setembro de 2012, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador PAULO CESAR CORTEZ e Secretariado pelos Vereadores ENEDINO PEREIRA FILHO e ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA realizou-se a 14ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2012. Procedida à chamada nominal dos Vereadores, constou-se a presença dos seguintes: CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ, EDER AGUIAR TEIXEIRA, ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, ENEDINO PEREIRA FILHO, ILSON FLORENTINO DA SILVA, IRADEL FREITAS DA COSTA, JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, MARCIO QUEIROZ VALENTE e PAULO CESAR CORTEZ. Havendo número regimental de comparecimento dos Vereadores, o Presidente declarou aberta a presente reunião e solicitou ao Vereador Marcio Queiroz Valente fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Após foi lida a ata da 13ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de agosto do corrente ano, sendo aprovada sem restrições. Após, o Primeiro Secretário procedeu à leitura das correspondências expedidas e recebidas pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores. Passou-se então à leitura do expediente apresentado pelos vereadores, sendo: Indicação nº 048/2012, de autoria do Vereador Iradel Freitas da Costa; Indicações nº 049 e 050/2012, de autoria do Vereador Elizo Alberto Nunes da Silva. Franqueada a palavra aos Vereadores manifestaram-se os seguintes: Elizo Alberto Nunes da Silva, Ilson Florentino da Silva, Iradel Freitas da Costa, Enedino Pereira Filho. Em seguida foi solicitada a verificação de inscrição para a tribuna livre. Não havendo inscritos, foi encerrado o expediente e declarada aberta a ordem do dia. O servidor Mauro do Carmo Faria fez a leitura do PROJETO DE LEI Nº 17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012, de autoria do Poder Executivo, que: "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 527 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 571 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE CRIOU O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, PASSANDO A SER DENOMINADO DE FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL" e dos respectivos pareceres. Colocados em discussão e em votação os pareceres e o Projeto foram aprovados por unanimidade. Foi então encerrada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos, convocando os Senhores Vereadores e convidando a todos para a 15ª Reunião Ordinária do ano de 2012 que será realizada no dia 20 de setembro de 2012, às 18 horas. O Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO, 1º secretário, solicitou a digitação da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presentes.

Enedino Pereira Filho, Paulo Cesar Cortez

Iradel Freitas da Costa, Elizo Alberto Nunes da Silva

[illegible] Eurípedes da Silva [illegible]

[illegible] Eder Aguiar Teixeira